



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 324/2010

Data: 19.11.2010

Súmula: Concede Licença Especial a servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2010/8/4528, de 10.08.2010;

RESOLVE

Art. 1º . Conceder Licença Especial ao servidor pública municipal abaixo relacionado, durante três (3) meses, referente ao cargo de Motorista:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
VALDECIR LEITE	6.577.347-3 SSP/PR	2005 a 2010	03.11.2010 a 03.02.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.11.2010.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 19 de novembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.